

Lei nº 373

AutORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Simonésia de-
creta e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal auto-
rizado a construir um galpão destinado
a servir de auditório e Salão de recepção.

Artº 2º - Para ocorrer com as despesas cri-
ma, fica o Chefe do Executivo Municipal au-
torizado a abrir créditos especiais até o li-
mite ou importânciia de R\$ 3.500,00 (Tris
mil e quinhentos reais), podendo para
tanto, cancelar no todo ou em parte, do
exercício do orçamento vigente.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Artº 4º - Entrará esta lei em vigor na
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Simonésia, 19
de outubro de 1969.

Prefeito - Antônio Augusto de Carvalho

Secretário - Ibrahim Cassimiro Alves.